



São Leopoldo, 6 de agosto de 2024

À Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos/RS
Referência: Processo Licitatório nº 0001/2024
Recorrente: Versalhes Incorporação e Construção Ltda
CNPJ: 21.796.398/0001-94
Recorrida: GB & GB Construções
CNPJ: 09.511.886/0001-02

Prezados Senhores,

A Versalhes Incorporação e Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.796.398/0001-94, com sede à Rua Presidente Roosevelt nº 492/201, Centro – São Leopoldo/RS, por seu representante legal abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:

1. DOS FATOS

A empresa GB & GB Construções, inscrita no CNPJ sob o nº 09.511.886/0001-02, foi declarada vencedora do processo licitatório em epígrafe. No entanto, verificou-se que o procurador da empresa vencedora, Sr. Jovani Betinardi, também é sócio de outra empresa, inscrita no CNPJ 14.290.620/0001-17, a qual já participou de outros pregões. Além disso, o Sr. Jovani Betinardi possui dois contratos vigentes, um em São Leopoldo e outro em Sapiranga, que juntos ultrapassam o limite de R\$ 4,8 milhões para contratos públicos estabelecido pela Lei Complementar nº 123/06.

Verificamos também que o profissional designado como responsável técnico, Sr. Sérgio Chiarello, inscrito no CREA/RS 076970, é o responsável técnico de ambas as empresas envolvidas.

Adicionalmente, identificamos que uma das sócias da GB & GB Construções é a Sra. CATIA LUCIA BETINARDI TRECCO, que possui o mesmo sobrenome do Sr. Jovani Betinardi, indicando que as duas empresas estão sob a mesma administração familiar. Essa situação sugere que estão utilizando um subterfúgio para ganhar licitações.

Tal empresa foi constituída de forma fraudulenta pela motivação a que se destina, neste caso serviu para burlar a lei usufruir dos benefícios conferidos a esta autodeclaração de empresa EPP, posto que ficou claro que constituída pelo grupo familiar, visto que o responsável pela empresa é o mesmo como se vê configurado pelos contratos anexos.

Verificamos também que o profissional designado como responsável técnico, Sr. Sérgio Chiarello, inscrito no CREA/RS 076970, é o responsável técnico de ambas as empresas envolvidas.

Portanto evidenciado claramente que se trata da mesma empresa, posto que as peças principais continuam os mesmos, sendo mascarado apenas pela inclusão de outro sócio o qual não tem qualquer poder de administração na segunda empresa, confirmando a tese de



que se trata de fraude contra a licitação, usando de má-fé para prejudicar a lisura do certame.

2. DO DIREITO

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 14, inciso III, estabelece que é vedada a participação direta ou indireta nas licitações e na execução de contrato de pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem em situações de conflito de interesse. Além disso, a referida lei exige transparência e igualdade de condições entre os participantes.

Além disso, a lei nº 14.133/2021, em seu artigo 4º, estabelece que:

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

O Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, estipula que o limite para enquadramento como EPP é de R\$ 4,8 milhões. Os contratos vigentes do Sr. Jovani Betinardi em São Leopoldo e Sapiranga, que somados ultrapassam esse limite, desqualificam a GB & GB Construções como EPP, caso estejam utilizando essa condição para obter benefícios na licitação.

A designação do mesmo responsável técnico para ambas as empresas, Sr. Sérgio Chiarello, também configura um conflito de interesse e pode comprometer a isonomia do processo licitatório.

3. DAS PROVAS

Anexamos os seguintes documentos que comprovam as alegações:

- Quadro social da empresa inscrita no CNPJ 14.290.620/0001-17, mostrando Jovani Betinardi como sócio.
- Documentos de procuração e atas de assembleia que indicam Jovani Betinardi como procurador da GB & GB Construções.
- Cópias dos contratos vigentes em São Leopoldo e Sapiranga que, somados, ultrapassam o limite de R\$ 4,8 milhões para contratos públicos.
- Comprovante de inscrição do Sr. Sérgio Chiarello no CREA/RS e documentos que indicam sua responsabilidade técnica sobre ambas as empresas.
- Quadro social da empresa GB & GB Construções, mostrando CATIA LUCIA BETINARDI TRECCO como sócia.



4. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se a inabilitação da empresa GB & GB Construções, inscrita no CNPJ sob o nº 09.511.886/0001-02, por não cumprir os requisitos estabelecidos no edital, pela existência de conflito de interesse conforme as irregularidades apresentadas, pela ultrapassagem do limite de contratos públicos para enquadramento como EPP, e pela designação do mesmo responsável técnico para ambas as empresas. Requer-se também a consideração do fato de que as duas empresas estão sob a mesma administração familiar, utilizando-se de subterfúgio para obter vantagens nas licitações.

Termos em que,
Pede deferimento.

Versalhes

INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Versalhes Incorporação e Construção Ltda

Gabriel Garcia Noschang

Diretor



ANEXOS

06/08/2024, 09:51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.290.620/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/09/2011
NOME EMPRESARIAL JOLVANI BETINARDI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BUIU TERRAPLANAGEM			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Dispensada *) 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 105	COMPLEMENTO SALA 06 BLOCO B	
CEP 95.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA BASSANO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOLVANIEIRELI@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 9680-8045	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/08/2024 às 09:51:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



06/08/2024, 09:51

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	14.290.620/0001-17
NOME EMPRESARIAL:	JOLVANI BETINARDI LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOLVANI BETINARDI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 06/08/2024 às 09:51 (data e hora de Brasília).

Imagens 1 e 2: Quadro Social do CNPJ 14.290.620/0001-17, mostrando Jovani Betinardi como sócio.



RS 324 KM 19,3 PAVILHÃO 02 BAIRRO ASA BRANCA, NOVA BASSANO - RS - CEP 95340-000 - FONE: (54) 99680-8045

Referência:

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS - RS

"Retomada da obra Projeto Escola 12 Salas - FNDE, localizada na Rua Dona Cotinha, no município de Arroio dos Ratos, sendo de forma global, material e mão-de-obra, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexos."

PROPOSTA

1) PROPONENTE:

GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA

RS 324 km 19,3 Pavilhão 02 Bairro Asa Branca - Nova Bassano-RS.

CNPJ nº 09.511.886/0001-02 – Fone: (54) 99680-8045

E-mail: gbconstrucoes@gbegb.com.br

2) OBJETO:

Retomada da obra Projeto Escola 12 Salas - FNDE, localizada na Rua Dona Cotinha, no município de Arroio dos Ratos, sendo de forma global, material e mão-de-obra, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexos.

3) VALOR DA PROPOSTA:

O valor global da nossa proposta para a execução da referida obra é de **RS 5.049.935,45** (cinco milhões e quarenta e nove mil e novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Sendo que o valor referente ao material é de **RS 3.534.954,81** (três milhões e quinhentos e trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos) e o valor referente a mão de obra é de **RS 1.514.980,64** (um milhão e quinhentos e quatorze mil e novecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).

4) VALIDADE DA PROPOSTA:

- Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

5) REFERÊNCIA BANCÁRIAS:

- Banco: CEF Agência: 1485 Operação: 003 Número da Conta: 680-2

Marca: fornecimento de materiais e prestação de serviços – Própria.

Fabricante: fornecimento de materiais e prestação de serviços.

ATENCIOSAMENTE.

Nova Bassano/RS, 06 de agosto de 2024.


Jovani Betinardi

CPF nº 687.954.910-15 / RG nº 4043173048 - SSP-RS
Procurador – GB & GB Construções Ltda.

09 511.886/0001-02

GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA.

Est. RS 324 - s/nº - Km 19,3
Pavilhão - CEP: 95340-000
Nova Bassano - RS



Sérgio Chiarello
Engenheiro Civil - CREA-RS 076970
Responsável Técnico

SÉRGIO CHIARELLO
Eng. CIVIL
CREA-RS 076970-E

Imagem 3: Proposta enviada pela licitante que indicam Jovani Betinardi como procurador da GB & GB Construções.



1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2023.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPIRANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. João Corrêa, nº. 793, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.366.159/0001-02, representado neste ato por sua Prefeita Municipal Srª. Carina Patricia Nath Corrêa, portadora do CPF nº. 588.527.510-68, residente e domiciliada nesta cidade de Sapiiranga/RS, adiante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **JOLVANI BETNARDI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.290.620/0001-17, localizada na Rodovia RS 324 KM 19.3, Pavilhão 03, Bairro Comunidade Asa Branca, Município de Nova Bassano/RS, CEP: 95.340-000, legalmente representada neste ato pelo Sr. Jolvani Betnardi, portador do CPF nº 687.954.910-15, residente e domiciliado em Serafina Corrêa/RS, adiante denominada CONTRATADA, ajustam entre si a contratação da prestação de serviços sob o regime de empreitada por preço global, em atendimento à licitação, modalidade Concorrência Pública nº. 003/2023, Processo Administrativo Licitatório nº. 156/2023, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para a prestação dos serviços de mão de obra com o fornecimento de todos os materiais necessários a serem empregados, sob o regime de empreitada por menor preço global, na execução das obras de conclusão da construção da EMEI Major, conforme Termo de Compromisso nº 201900035-1 do Plano de Ações Articuladas 3º Ciclo - 2017-2020, Nº do processo 23400.004622/2018-37 (Creche Pré-Escola - Tipo 1), conforme especificações técnicas do Projeto Básico próprio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1 - O termo inicial do contrato contará a partir da data de **09 de Agosto de 2023**, mediante a sua assinatura pelas partes contratantes e o final no prazo máximo de até 12 (doze) meses.

2.2 - Prazo de execução completa dos serviços em até 12 (doze) meses a contar da data de **09 de Agosto de 2023** e emissão da Ordem de Início, mediante a prévia assinatura do contrato pelas partes contratantes.

2.3 - Os prazos aqui citados admitem prorrogação, desde que ocorram nos limites relacionados nos incisos I a VI do parágrafo 1º do Art. 37 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.4 - Os prazos anteriormente citados podem também ser reduzidos de acordo com a conveniência e acordo das partes.

2.5 - A Contratada obriga-se a garantir a qualidade dos serviços contratados pelo prazo de cinco anos consoante o que dispõe o art. 618 do Código Civil Brasileiro, quanto aos vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o mesmo responsável por todos os encargos decorrentes disso, notadamente em razão da solidez e segurança do trabalho, dos materiais e do solo. Somam-se ainda as prerrogativas constantes da Lei 8.078/90, no que couber.

Av. João Corrêa, nº 793 - Centro - Sapiiranga - RS - CEP: 93.800-222 - CNPJ: 87.366.159/0001-02



2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

3.1 - Para fins de assegurar a execução adequada do contrato e o cumprimento dos compromissos assumidos, visando resguardar o interesse público, será exigida da Contratada, a prestação de garantia contratual, a qual poderá ser prestada nas formas em que previsto no art. 56, §1º, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após assinatura do contrato.

3.2 - Tendo em vista a natureza do objeto licitado e o grande vulto da contratação, bem como, considerando os consideráveis riscos financeiros decorrentes de eventual descumprimento ou inexecução contratual, o percentual da garantia contratual é fixado em 10% do valor global do contrato, conforme autoriza o §3º do art. 56 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Resultando na soma de R\$ 432.432,28 (Quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DO REAJUSTE E DO ADITAMENTO

4.1 - A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 4.324.322,79 (Quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos).

4.2 - Sendo que R\$ 3.362.461,13 (Três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e treze centavos) referentes ao fornecimento de materiais/equipamentos, e o valor de R\$ 961.861,66 (Novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos) pertinente à mão de obra.

4.3 - Ocorrendo as hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e suas alterações, poderá ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

4.4 - No caso da execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses poderá ser concedido reajuste ao preço contratado, deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico-financeiro, tendo como indexador o IPCA/IBGE POSITIVO acumulado daquele período (LC 173/2020).

4.5 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem até o limite de 23% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, conforme previsão no art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, respeitada a modalidade licitatória.

Versalhes Incorporação e Construção
Rua Presidente Roosevelt, 492- sala 201 - São Leopoldo
Fone: 51 3509-2491/ 51 9 9632-8701



Licitação 2023/3 Para manifestar seu interesse na Licitação, [clique aqui e efetue seu cadastro](#)

Licitação:	2023/3	Modalidade:	CNC - Concorrência	Processo Referência:		Processo Início:	
Situação:	ENC - ENCERRAMENTO	Caráter:	Obras de Engenharia	Data Abertura:	23/05/2023	Data Publicação:	17/05/2023
Base Legal:	Concorrência, Art.22, Inciso I, Lei 8.666/93 - Obras de Eng.	Valor Estimado:	R\$ 3.266.714,22	Valor Adjudicado:	R\$ 4.228.184,65	Tipo de Compra:	Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PAC II, SÃO MIGUEL
Observação: Processo Eletrônico:

Itens Licitados

Item	Lote	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	Svc	1,0000
2	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	Svc	1,0000
3	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	Svc	1,0000

Participante(s)

Nome	CPF / CNPJ
JOLVANI BETINARDI LTDA	14.290.620/0001-17

Vencedor(es)

Posição	Nome	CPF / CNPJ	Valor total (R\$)
1	JOLVANI BETINARDI LTDA	14.290.620/0001-17	4.228.184,65

Imagens 4 e 5: Cópias dos contratos vigentes em São Leopoldo e Sapiranga que, somados, ultrapassam o limite de R\$ 4,8 milhões.

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Nome do Profissional: SERGIO CHIARELLO
Carteira Crea: R5076970
Registrado de: 08/09/1961
Cadastro Nacional: 2205293770

Título	modalidade	Instituição de ensino	curso	Data de graduação
ENGENHEIRO CIVIL	CIVIL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	FURG/ENGENHARIA CIVIL	08/09/1991

especialização Instituição de ensino

Empresas que o profissional é responsável técnico pelo Crea-RS

Razão social	Data final
PANDOLFO, FEDRIGO & CIA LTDA	//
CONSTRUTORA COTREFE LTDA	//
IGB & GB CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	//
GEMASI LTDA ME ARTIFATOS DE CONCRETO	//
JOLVANI BETINARDI LTDA	//

Imagem 6: Comprovante de inscrição do Sr. Sérgio Chiarello no CREA/RS e documentos que indicam sua responsabilidade técnica sobre ambas as empresas.



RECENIA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	09.511.886/0001-02
NOME EMPRESARIAL:	GB & GB CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CATIA LUCIA BETINARDI TRECCO
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	GILYANE BOFF
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 09/08/2024 às 10:59 (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

Imagem 7: Quadro social da empresa GB & GB Construções, mostrando CATIA LUCIA BETINARDI TRECCO como sócia.

Versalhes

INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO